

Do Objeto: O repasse de recursos financeiros de custeio no período de maio a outubro de 2020 no Hospital Geral de Itapevi, visando à realização de despesas para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Valor: R\$ 3.000.000,00 dividido em 06 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 28-05-2020

Termo de Aditamento

Contrato de Gestão 02/20

Processo 3485144/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de

São Paulo - Seconci-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O repasse de recursos financeiros de custeio no período de maio a outubro de 2020 no Hospital Geral de Itapevicéria da Serra, visando à realização de despesas para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Valor: R\$ 1.200.000,00 dividido em 06 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 28-05-2020

Comunicado

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 02/20

Processo 3485266/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Casa de Saúde Santa Marcelina

CNPJ: 60.742.616/0001-60

Do Objeto: O repasse de recursos financeiros de custeio no período de maio a outubro de 2020 no Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista, visando à realização de despesas para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Valor: R\$ 1.200.000,00 dividido em 06 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 28-05-2020

Termo de Aditamento

Convênio 02/20

Processo 3485510/2019

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento Médico

Hospitalar – Famesp

CNPJ: 46.230.439/0001-01

Do Objeto: O repasse de recursos financeiros de custeio no período de maio a outubro de 2020 no Hospital de Base de Bauru, visando à realização de despesas para apoio aos hospitais que participam do enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Valor: R\$ 1.020.000,00 dividido em 06 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 50 43

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 28-05-2020

Termo de Aditamento

Contrato de Gestão 02/20

Processo 3485843/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de

São Paulo - Seconci-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O repasse de recursos financeiros de custeio no período de maio a outubro de 2020 no Hospital Regional de Cotia, visando à realização de despesas para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Valor: R\$ 3.000.000,00 dividido em 06 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 28-05-2020

Termo de Aditamento

Contrato de Gestão 05/20

Processo 3485890/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico

Hospitalar - FAMESP

CNPJ: 46.230.439/0001-01

Do Objeto: O repasse de recursos financeiros de custeio no período de maio a outubro de 2020 no Hospital Estadual de Bauru "Dr. Arnaldo Prado Curvello", visando à realização de despesas para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Valor: R\$ 2.400.000,00 dividido em 06 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 28-05-2020

Comunicado

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 02/20

Processo 3485981/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-

Objeto: O repasse de recursos financeiros de custeio no período de maio a outubro de 2020 no Hospital Regional de Sorocaba "Dr Adib Domingos Jatene", visando à realização de despesas para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Valor: R\$ 3.000.000,00 dividido em 06 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 28-05-2020

Termo de Aditamento

Contrato de Gestão 03/20

Processo 3486073/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG

CNPJ: 03.969.808/0001-70

Do Objeto: O repasse de recursos financeiros de custeio no período de maio a outubro de 2020 no Hospital Regional de São José Dos Campos, visando à realização de despesas para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Valor: R\$ 3.000.000,00 dividido em 06 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 28-05-2020.

Termo de Aditamento

Convênio 02/20

Processo 3486109/2019

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas Unicamp

com intervenção da Fundação da Área da Saúde de Campi-

nas - Fascamp

CNPJ Unicamp: 46.068.425/0001-33

CNPJ Fascamp: 17.893.567/0001-37

Do Objeto: O repasse de recursos financeiros de custeio no período de maio a outubro de 2020 no Hospital Regional de Piracicaba, visando à realização de despesas para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Valor: R\$ 6.000.000,00 dividido em 06 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 50 43

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 28-05-2020

Termo de Aditamento

Contrato de Gestão 03/20

Processo 3486122/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de

São Paulo - Seconci-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O repasse de recursos financeiros de custeio no período de maio a outubro de 2020 no Hospital Estadual "Valdemar Sunhiga" de Sapopemba, visando à realização de despesas para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Valor: R\$ 1.200.000,00 dividido em 06 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 28-05-2020

Comunicado

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 02/20

Processo 3518508/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Pro-

vidência de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO Objeto: O repasse de recursos financeiros de custeio nos meses de maio e junho de 2020 no Hospital Estadual "Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho" de Franco da Rocha, visando à realização de despesas para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de maio e junho do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 28-05-2020

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura até 19-11-2020.

Termo de Aditamento

Contrato de Gestão 02/20

Processo 3485656/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Sírío Liba-

nês - IRSSL

CNPJ: 09.538.688/0001-32

Do Objeto: O repasse de recursos financeiros de custeio no período de maio a outubro de 2020 no Hospital Geral do Grajaú "Professor Liberato John Alphonse Di Dio", visando a realização de despesas para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Valor: R\$ 1.200.000,00 dividido em 06 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 28-05-2020

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despachos do Coordenador, de 28-05-2020

Processo: SES-PRC-2020/16013

Interessado: Centro de Referência da Saúde Mulher

Assunto: Contratação de Serviço de Apoio Operacional em Informática - Certificado Digital.

Ratifico a dispensa de licitação, autorizada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Centro de Referência da Saúde da Mulher, objetivando a contratação de serviço de apoio operacional em Informática, para fins de certificação digital nas publicações efetuadas no Diário Oficial do Estado, pela empresa Imprensa Oficial do Estado S/A- Imesp, CNPJ 48.066.047/0001-84, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, e posteriores atualizações, e em conformidade com o artigo 26 do diploma legal citado..

Processo: SES-PRC-2020/02364

Interessado: Hospital Estadual "Dr. Antunes de Siqueira" de

Presidente Prudente

Assunto: Contratação de serviço especializado em manutenção corretiva com reposição de peças, em equipamento - monitor multiparâmetro.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde II do Hospital Estadual "Dr. Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente, objetivando a contratação de serviço especializado em manutenção corretiva com reposição de peças, em equipamento - monitor multiparâmetro, por meio da empresa Equipomed Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda-ME, CNPJ 64.504.038/0001-84, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: SES-PRC-2020/05816

Interessado: Hospital Regional de Assis

Assunto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, para equipamento - Aparelho de Raios-X Pulsar Plus 800.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional de Assis, objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, para equipamento - Aparelho de Raios-X Pulsar Plus 800, por meio da empresa Serv Imagem Paulistana Assistência Técnica Ltda, CNPJ 07.019.147/0001-72, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: SES-PRC-2020/19244

Interessado: Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" em

Guaianases

Assunto: Contratação de Serviço de Apoio Operacional em

Informática - Certificado Digital.

Ratifico a dispensa de licitação, autorizada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" em Guaianases, objetivando a contratação de serviço de apoio operacional em Informática, para fins de certificação digital nas publicações efetuadas no Diário Oficial do Estado, pela empresa Imprensa Oficial do Estado S/A- Imesp, CNPJ 48.066.047/0001-84, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, e posteriores atualizações, e em conformidade com o artigo 26 do diploma legal citado.

Processo: SES-PRC-2020/03005

Interessado: Hospital Estadual "Dr. Antunes de Siqueira" de

Presidente Prudente

Assunto: Contratação de serviço especializado em manutenção corretiva com reposição de peças, em equipamento - marca Fanem.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde II do Hospital Estadual "Dr. Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente, objetivando a contratação de serviço especializado em manutenção corretiva com reposição de peças, em equipamento - marca Fanem, por meio da empresa Equipomed Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda-ME, CNPJ 64.504.038/0001-84, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: SES-PRC-2020/08809

Interessado: Instituto de Infectologia Emilio Ribas

Assunto: Aquisição de acessórios para monitores

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", objetivando aquisição de acessórios para monitores, por meio da empresa Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Medicos e Hospitalares S.A, CNPJ 02.357.251/0016-30, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: SES-PRC-2020/11521

Interessado: Hospital Regional de Assis

Assunto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimentos de peças, em equipamentos - monitor multiparametros, módulo capinógrafo e eletrocardiografo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional de Assis, objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimentos de peças, em equipamentos - monitor multiparametros, módulo capinógrafo e eletrocardiografo, por meio da empresa Equipomed Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda-ME, CNPJ 64.504.038/0001-84, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: SES-PRC-2020/01490

Interessado: UGA-II-Hospital Ipiranga

Assunto: Vale Transporte-2020

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III, da UGA-II-Hospital Ipiranga, para aquisição de vale transporte/créditos, destinados a funcionários celetistas que prestam serviços na Unidade de Saúde, por meio da empresa Autopass S/A, CNPJ 07.140.538/0001-40, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26, dos diplomas legais citados.

Processo: SES-PRC-2020/1477

Interessado: UGA-II-Hospital Ipiranga

Assunto: Vale Transporte-2020

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III, da UGA-II-Hospital Ipiranga, para aquisição de vale transporte/créditos, destinados a funcionários celetistas que prestam serviços na Unidade de Saúde, por meio da empresa AUTO ÔNIBUS MORATENSE LTDA, CNPJ 51.030.229/0001-00, com